



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 078/2022

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

***“A esperança tem duas filhas lindas, a indignação e a coragem; a indignação nos ensina a não aceitar as coisas como estão; a coragem, a mudá-las.”***

*(Santo Agostinho de Hipona)*

Neste último dia 04 de agosto de 2022, aconteceu um evento marcante na história de todo o Circuito das Águas Paulista, Jaguariúna foi anfitriã deste importante momento, onde foi oficializado através do Fórum de Líderes, organizado pelo Grupo LIDER - Liderança pelo Desenvolvimento Regional em parceria com o Sebrae, a agenda para o crescimento e desenvolvimento de nossa região.

Expresso todos os meus votos de admiração e respeito, pelo espírito público e senso de responsabilidade social, a todos envolvidos neste projeto, pois acredito que nós mudamos o Brasil a partir de nossas cidades, o protagonista das grandes transformações estruturais na sociedade, é o cidadão e não somente os governos.

É importante ressaltar, que o nosso estado de São Paulo é a locomotiva do Brasil, nosso estado é pujante, empreendedor nato, somos a terra das oportunidades, manter viva a memória de que em 1932, nós lideramos a resistência aos retrocessos causados pela política populista, também devemos continuar resistindo aos retrocessos que impedem o nosso povo de prosperar, especialmente em nossas cidades, nós não vivemos em Brasília, nós vivemos nos municípios. Portanto, quando vejo um grupo de cidadãos comuns levantarem a bandeira da causa empreendedora, da liberdade econômica e da desburocratização em seu território, muito me sinto inspirado a continuar trabalhando por uma cidade e por um Circuito das Águas admirável, juntos chegaremos lá.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao **GRUPO LIDER - Liderança pelo Desenvolvimento Regional do Circuito das Águas Paulista**, ao **Sr. Nilcio Cairbar Souza Freitas**, ao **Sr. Inocêncio Oliveira**, ao **Sr. Claudio Veras e toda equipe do Sebrae** pela conduta de bravura e humanista em serem agentes do bem e de transformação social, através de todas as ações realizadas e planejadas para contribuir com o desenvolvimento da economia regional e conseqüentemente, também com a melhoria da qualidade de vida regional. Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada aos endereços: Rua Viriato Valente, 513 - Centro, Monte Alegre do



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Sul/SP - CEP 13.910-000 e Rua da Abolição, 881, Ponte Preta, Campinas/SP - CEP 13.041-445.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 05 de agosto de 2022.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 09 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**